



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 181

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

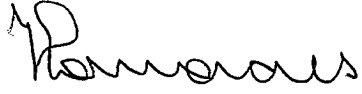
DECRETA:

Art. 1º .Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 13 e 14 - Quadra nº 32 - Zona 01, neste Município, com área total de 1.083,40 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados) pelas datas.

Art. 2º .Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

02 6310800

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2374 da 27/10/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS